



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls nº

12

Proc. nº

432

Ass.

DESPACHO

Processo nº 432/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, aprovo o Projeto Básico, nos termos art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação de formação de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA** e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- d) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- e) à CPL para providências;
- f) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 23 de outubro de 2023.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré